



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **022/2026**

Vereador: **Maria Ap. Ramalho Fernandes**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize o levantamento e a identificação dos cabos soltos que se encontram pendurados em vias públicas do município. Após a identificação, solicita-se que a Prefeitura notifique as empresas responsáveis, para que procedam a devida manutenção, a fim de garantir a segurança e a organização dos espaços públicos.”

Justificativa: A presente indicação visa garantir a segurança da população e a organização das vias públicas, tendo em vista que a existência de cabos soltos pode ocasionar acidentes, além de causar poluição visual e riscos à rede elétrica e de telecomunicações. Dessa forma, a identificação dos responsáveis e a devida manutenção são medidas necessárias para prevenir danos, assegurar melhores condições de segurança e preservar a qualidade dos espaços públicos.

São Sebastião da Amoreira, 01 de abril de 2026.

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Gestão 2025-2028